



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear a Sr^o GERALDO AFONSO DOS RAMOS, natural de Bonfim de Paraupeba – Minas Gerais, morou também na cidade Azurita – MG, nasceu em 25 de março de 1924, filho de Cecília Maria de Jesus e Antônio Camilo Ferreira, viveu em união estável com a Sr.^a Doralina Antunes de Camargo, era muito querido por todos. Essa união lhe deram os filhos: Maria de Lourdes Antunes dos Ramos, Maria Aparecida dos Ramos Santos, Milton Antunes dos Ramos, Maria Luiza Antunes dos Ramos Leite e Cecília Antunes dos Ramos, esses filhos lhe deram 14 netos e 19 bisnetos.

Trabalhou nas empresas: J. Cardoso de Almeida s/a, Coimbra Construtora e Imobiliária, Construtora Lima e Silva Ltda, Brancal s/a mineração e comércio, empresa melhoramentos e construções – Emec s/a, Construtora Ferreira Guedes s/a e na indústria calcária pereira leite s/a. Homem simples, honesto, humilde e analfabeto, porém, guiou os filhos para o caminho do bem e sonhava deixar os filhos bem encaminhado na vida, preocupado com a educação dos mesmos.

A família resume seu Geraldo, como era conhecido como um guerreiro, compreensivo, orgulho dos filhos, quem o conheceu jamais esqueceu o exemplo de homem e cidadão, onde fazia de tudo que podia pelos filhos. Estando sempre disposto em ajudar o próximo com o pouco que tinha não negava nada a ninguém. Faleceu em 09 de setembro de 2001, no município de Itapeva – SP.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0112/2019

Autoria: Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de via pública Geraldo Afonso dos Ramos, no Loteamento Portal Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 1º Passa a denominar-se Geraldo Afonso dos Ramos, a rua 5 do Loteamento Portal Itapeva, município de Itapeva SP.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de agosto de 2019.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP